



**PORTARIA Nº 154/2026 COLMÉIA
, 06 DE JULHO DE 2026.**

"Designa o AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO para conduzir os atos das licitações e contratações diretas da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021, REVOGA a Portaria nº 014, de 25 de janeiro de 2024, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA, DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que rege sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL nº 021, de 01 fevereiro de 2022, que regulamenta a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, no âmbito do Município de Colméia-TO.

RESOLVE:

Art. 1 DESIGNAR o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** nos termos do art. 89 da Lei 14.133/2021, com a finalidade de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, do Poder Executivo Municipal de Colméia-TO, sem prejuízo das suas atribuições normais:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAYANE ARAUJO DA SILVA CPF: ***.***.001-22

Parágrafo único. Os servidores mencionados no Art. 39 auxiliarão o Agente de Contratação como Equipe de Apoio no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

a) Caso necessário e para a não postergação do Procedimento, o Agente de Contratação será substituído, em sua ausência, por qualquer dos membros da Equipe de Apoio, respeitando-se a ordem de designação, mediante Portaria.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no Art. 39 auxiliarão o Agente de Contratação Pregoeiro como Equipe de Apoio no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 2 DESIGNAR os membros da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** os servidores abaixo relacionados, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como ser responsável pela análise dos ocorrerem durante o trâmite do processo de licitação, podendo conduzir a negociação, divulgando os resultados de sua decisão a todos os licitantes, do Poder Executivo Municipal de Colméia-TO, sem prejuízo das suas atribuições normais:

• AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

MARCOS VINÍCIUS DIAS ALVES CPF: ***.***.731-19

• MEMBROS DA COMISSÃO:

DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA	CPF: ***.***.731-34
LAEDNA FERREIRA CAMPOS	CPF: ***.***.521-06

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3 Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§1 O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§2 O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos



efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4 Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem as disposições em contrário, EM ESPECIAL A PORTARIA N2 094, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 03 (TRÊS) dias do mês de JULHO de 2026.

PEDRO CLESIO RIBEIRO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ce2099-07072026092436**